

ATA Nº042/2025. Aos vinte e dois dias de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e 20 minutos, na Casa dos Conselhos. Os conselheiros se reuniram para realizar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Balneário Camboriú–SC**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Claudinei Machado, Mikaelly Orsi, Candice Munhoz Cazorla, Natalli Pazini Silva, Amarildo Sartor, Silvana Siqueira Borges de Melo, Rodrigo Carlos Cardoso, Tais Renata André, Washington Eduardo Picarelli Nalerio, Regina Moro Dal Bem, Michelli de Assunção Araújo, Sônia Röder, Aimê Naidon Chaves, Josiane Steil, Thifani Vargas Elias, João Passos, Fernanda de Assis Henrique Urnau, Cinthia Tavares de Oliveira Martins, Adriana Cândido Chixaro, Danielli Berkembrok. Estavam presentes também: Ana Cristina da FACDD, Cristiane Amorim do Conselho Tutelar e Danielle Pauxis da Escola Helen Keller. **Pauta 01:** A ata nº041 foi aprovada por unanimidade na reunião anterior.**Expedidos:** 1. Ofício 3.612/2025: Recebido em 13/08/2025 às 11h45, enviado por Ana O., Analista Administrativo II da SEARP/DCCONS, encaminhando solicitação do CMAS para publicação da retificação do Edital de Chamamento Público CMAS 002/2025, aprovada na ata nº 40, no Diário Oficial e site da Prefeitura. Pedido de envio de cópia da publicação.2.Protocolo 76.792/2025: Recebido em 20/08/2025, solicitação de Dennis Carvalho Dilsson referente à emissão de Certificado de Inscrição no CMAS para o Instituto Maria Schmitt. Despacho 1 – 76.792/2025: Respondido em 22/08/2025 solicitando envio de documentação conforme Resolução 0028/2024 para análise do pedido pelos conselheiros.3.Memorando 56.012/2025: Em 28/08/2025 encaminhou solicitação para publicação, no site institucional da Prefeitura, das atas do Conselho Municipal de Assistência Social referentes ao ano de 2025, visando garantir o acesso à informação e a transparência.4.Despacho nº 28 - 32.459/2025, protocolado em 08/09/2025 às 15h43, encaminha resposta complementar, assinada por Thifani Vargas Elias, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), referente ao Despacho nº 26/2025 da Procuradoria. Documento remetido por Eliziane Cordeiro, Assessora de Suporte dos Conselhos, para Caio R.5.Despacho 4 - Processo nº 60.202/2025: Relatório final de avaliação das entidades do edital nº 02/2025, assinado pelos membros da comissão, foi encaminhado para trâmites finais, conforme comunicação do Diretor Nei Machado em 15 de setembro de 2025; Despacho 5 - Processo nº 60.202/2025: Solicitação de

publicação urgente do resultado do edital nº 02/2025 com assinaturas da comissão, para divulgação no site da Prefeitura, CMAS, Diário Oficial e jornais locais em 16 de setembro de 2025. 6.Despacho 2 - Processo nº 69.778/2025: Em 17 de setembro de 2025 Divulgação do resultado do Edital nº 002/2025 pelo CMAS, informando desaprovação da Associação dos Pacientes Renais BC APARBC, com prazo para interposição de recursos até 18/09/2025. 7.Despacho 2 - Processo nº 75.230/2025: Em 17 de setembro de 2025 Divulgação do resultado do Edital nº 002/2025 pelo CMAS, com prazo para interposição de recursos até 18/09/2025, e observação sobre a necessidade de adequação orçamentária do projeto da entidade AFADEFI. 8.No dia 22/09/2025 às 11:06, encaminhou à FECAM o Ofício de solicitação de orientação gratuita da FECAM ao Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú (CMAS BC) pela presidente Thifani, solicitando confirmação de recebimento e manifestando disponibilidade para esclarecimentos. O anexo enviado Pouco depois, às 11:09, a FECAM acusou o recebimento da mensagem.9.No dia 16/09/2025, Ana O., Analista Administrativo II da SEARP - DCCONS, solicitou informações sobre a Instrução Normativa 03/2025, apontando que até então não havia registro formal de sua publicação anterior a 11 de setembro de 2025, pedindo a confirmação do veículo oficial e data da publicação para atualização dos registros. No mesmo dia, o Subprocurador-Geral do Município, Daniel H., encaminhou o memorando para tramitação e retorno à assessora jurídica Quézia R. Em 18/09/2025, Quézia respondeu que a Instrução Normativa 003/2025 foi enviada a todas as Secretarias via Circular 7.387/2025 em 06/02/2025, mas admitiu que alguma pasta poderia não ter sido devidamente comunicada, e reforçou que todos os expedientes do Ministério Público devem ser encaminhados à Procuradoria do Município para o devido encaminhamento. No dia seguinte, 19/09/2025, Tais A., Diretora da Casa dos Conselhos, questionou a necessidade de alertar os conselhos, visto que são órgãos independentes da prefeitura, e mencionou que o MP às vezes envia contato direto aos conselhos, não passando pela procuradoria, sugerindo a possibilidade de comunicação primária entre MP e procuradoria para evitar desencontros. Ela destacou que os conselhos respondem por meio da mesa diretora e que não receberam a circular mencionada, mas se mostraram atentos às instruções. Finalmente, em 22/09/2025, Quézia reiterou que, conforme a Instrução Normativa, a Procuradoria do Município é o órgão jurídico competente para representação do município e que o encaminhamento dos expedientes ao órgão é

necessário para unificar informações e garantir devolutiva formal. Ela ressaltou que o Ministério Público está ciente da instrução e costuma encaminhar cópias dos expedientes à Procuradoria, mas, em casos excepcionais em que isso não ocorra, deve-se seguir o fluxo previsto no artigo 3º da instrução. 10.Registrado o Despacho 2 – Protocolo nº 69.708/2025, respondido em 22/09/2025 às 11h22, enviado por Ana O., Analista Administrativo II da SEARP – DCCONS, à Organização da Sociedade Civil Árvore da Vida, a pedido da presidente Thifani Vargas Elias, solicitando às entidades eleitas no Edital 001/2025 do CMAS o envio da indicação de representantes (Titular e Suplente) e respectivas documentações para composição do Conselho.11.Registrado o Despacho 2 – Protocolo nº 65.316/2025, respondido em 22/09/2025 às 11h30, enviado por Ana O., Analista Administrativo II da SEARP – DCCONS, à Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS, a pedido da presidente Thifani Vargas Elias, solicitando às entidades eleitas no Edital 001/2025 do CMAS o envio da indicação de representantes (Titular e Suplente) e respectivas documentações para composição do Conselho. 12.Registrado o Despacho 2 – Protocolo nº 69.346/2025, respondido em 22/09/2025 às 11h34, enviado por Ana O., Analista Administrativo II da SEARP – DCCONS, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), a pedido da presidente Thifani Vargas Elias, solicitando às entidades eleitas no Edital 001/2025 do CMAS o envio da indicação de representantes (Titular e Suplente) e respectivas documentações para composição do Conselho. 13.Registrado o Despacho 2 – Protocolo nº 69.738/2025, respondido em 22/09/2025 às 11h36, enviado por Ana O., Analista Administrativo II da SEARP – DCCONS, à Sra. Brenda Bensberg Sanches da AFADEFI, a pedido da presidente Thifani Vargas Elias, solicitando às entidades eleitas no Edital 001/2025 do CMAS o envio da indicação de representantes (Titular e Suplente) e respectivas documentações para composição do Conselho. 14.Registrado o Despacho 3 – Protocolo nº 69.872/2025, respondido em 22/09/2025 às 11h37, enviado por Ana O., Analista Administrativo II da SEARP – DCCONS, à Sra. Fernanda de Assis Henrique Urnau, a pedido da presidente Thifani Vargas Elias, solicitando às entidades eleitas no Edital 001/2025 do CMAS o envio da indicação de representantes (Titular e Suplente) e respectivas documentações para composição do Conselho. 15.Registrado o Despacho 2 – Protocolo nº 65.489/2025, respondido em 22/09/2025 às 11h38, enviado por Ana O., Analista Administrativo II da SEARP – DCCONS, à Associação dos Pacientes Renais de Balneário Camboriú (APARBC), a

pedido da presidente Thifani Vargas Elias, solicitando às entidades eleitas no Edital 001/2025 do CMAS o envio da indicação de representantes (Titular e Suplente) e respectivas documentações para composição do Conselho. 16.Registrado o Despacho 2 – Protocolo nº 69.719/2025, respondido em 22/09/2025 às 11h36, enviado por Ana O., Analista Administrativo II da SEARP – DCCONS, à Associação Amor Pra Down, a pedido da presidente Thifani Vargas Elias, solicitando o envio da indicação dos representantes (Titular e Suplente) e respectivas documentações para composição do CMAS; e o Despacho 3 – Protocolo nº 69.719/2025, respondido em 23/09/2025 às 14h41, no qual a Associação Amor Pra Down encaminha o ofício com as indicações e documentações solicitadas. 17.Registrado o Ofício nº 4.384/2025, recebido em 22/09/2025 às 11h40, enviado por Ana O., Analista Administrativo II da SEARP – DCCONS, à Associação Instituto Fruto das Mãos, solicitando, a pedido da presidente Thifani Vargas Elias, o envio da indicação dos representantes (Titular e Suplente) e respectivas documentações para composição do CMAS; e registrado o protocolo de resposta da Associação Instituto Fruto das Mãos, em 22/09/2025 às 12h17, confirmando o envio dos documentos solicitados com titular Sônia Röder e suplente Michelli de Assunção Araújo. 18.Despachos 2 e 3 - Protocolo 70.632/2025: Secretaria Executiva do CMAS solicita às entidades indicadas o envio da documentação dos representantes titulares e suplentes para composição do Conselho, tendo a AMA Litoral SC encaminhado os documentos dos indicados conforme solicitado. 19.Ofício nº 4.381/2025, protocolo 605.817.585.500.095.007, enviado pela FECAM ao CMAS de Balneário Camboriú, referente à solicitação de orientação gratuita sobre capacitação em escuta especializada, com confirmação de resposta e previsão de atendimento regionalizado via AMFRI. 20.Ofício 4.977/2025 – Recebido e Enviado em 21/10/2025: A SEARP - DCCONS, por meio da analista administrativa II, Ana O., enviou as atas de reunião (Ata nº 040 e Ata do Fórum de Eleição de Organizações Não Governamentais de 07/08/2025) para assinatura, solicitando posterior publicação no site da Prefeitura Municipal, conforme pedido da presidente do CMAS, Thifani Vargas Elias. As atas foram enviadas para aprovação e publicação pela SECOM. Tramitação 1-4.977/2025 – Respondido em 21/10/2025: A SEARP - DCCONS, por meio de Ana O., encaminhou as atas assinadas para a Associação Amor Pra Down para assinatura adicional para primeira secretária do CMAS. Tramitação 2-4.977/2025 – Encaminhado em 21/10/2025: A SEARP - DCCONS

solicitou à SECOM a publicação das atas no site da Prefeitura Municipal. Tramitação 3-4.977/2025 – Encaminhado em 21/10/2025: A SEARP - DCCONS, por meio de Ana O., enviou o processo à Diretora Tais A. para conhecimento. Tramitação 4-4.977/2025 – Respondido em 21/10/2025: A SECOM, por meio do Diretor Administrativo Delbos A., confirmou a publicação das atas. 21.Memorando 69.245/2025 – Recebido e Enviado em 21/10/2025: A Presidente do CMAS, Thifani Vargas Elias, solicitou a publicação do decreto de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), visando a eleição da mesa diretora, prevista para o dia 22 de outubro de 2025. Despacho 1-69.245/2025 – Respondido em 21/10/2025: A SEARP - DCCONS, por meio de Ana O., informou que as documentações foram solicitadas para fins de registro, com diversos protocolos relacionados ao Fórum CMAS e associações envolvidas. Despacho 2-69.245/2025 – Respondido em 21/10/2025: Eliziane S. enviou os documentos das cadeiras não governamentais, com anexos relacionados às respectivas associações e representantes. Despacho 3-69.245/2025 – Respondido em 21/10/2025: O SEARP, por meio do Assessor de Técnica Legislativa Maurino J., informou sobre a publicação do Decreto nº 12.745, de 21 de outubro de 2025. **Recebidos:** 1.Registrado o Protocolo nº 73.409/2025, referente à manifestação de interesse da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no Edital FMAS nº 002/2025, com envio de documentação comprobatória ao CMAS em 08/08/2025. 2.Registrado o Despacho nº 8 – 51.027/2025, respondido em 07/08/2025 pela Coordenadora de Prestação de Contas da CGM-CI-CCC, com orientação para que a entidade verifique o Despacho 06 e esclareça o tipo de aditivo pretendido, encaminhando plano de trabalho atualizado e documentação pertinente, caso haja acréscimo de valor.3.Registrado o Despacho nº 6 – 65.051/2025, respondido em 11/08/2025 às 11h09 por Marilia Coelho da Rosa, Coordenadora de Prestação de Contas da CGM-CI-CCC, informando que, conforme resposta ao Despacho nº 4, não há saldo disponível de dotação no FMAS para atendimento ao pedido de aditivo de valor.4.Protocolo 74.251/2025 Recebido em 12/08/2025, às 10h42.Organização da Sociedade Civil Árvore da Vida encaminha Plano de Trabalho (proposta) e documentação referente ao Chamamento Público 002/2025 do CMAS.5.Despacho 7 – Protocolo 65.051/2025 Respondido em 12/08/2025, às 11h55. Lucimar Pereira da Silva, Analista Contábil II (SMA - CFMAS), encaminha formulário CGF para assinatura e posterior encaminhamento ao Comitê, conforme despachos 3 e 4.

Anexo incluído.6.Protocolo 73.943/2025 Recebido em 11/08/2025, às 14h48.

40Escola de Cães Guias Helen Keller encaminha plano de trabalho e anexos para participação no Edital 002/2025 - FMAS 2025.7.Despacho 7 – Protocolo 65.051/2025: Registrado o envio, em 12/08/2025 às 11h55, pela Analista Contábil II Lucimar S., da SMA/CFMAS, de formulário CGF sobre 7.000,00 para complementar o valor do aluguel de uma nova sala comercial para o Instituto Anjos sem Asas para assinatura, conforme despachos 3 e 4, com posterior encaminhamento ao Comitê.8.Despacho 13 – Protocolo 51.027/2025: Registrado, em 14/08/2025 às 08h40, envio pela Analista Contábil II Lucimar S., da SMA/CFMAS, informando que a Ata do Despacho nº 4 não menciona a aprovação do aditivo de 2 meses no valor de R\$ 68.000,00. Sugere indicar trecho preciso da aprovação para continuidade do pedido. Ressalta ausência de saldo disponível no FMAS e necessidade de emissão do Formulário Geral de Pedidos junto ao CGF, condicionada à confirmação da aprovação em ata.9.Protocolo 75.015/2025: Recebido, em 14/08/2025 às 07h44, envio do relatório de atividades da Associação de Pais e Amigos de Autista – AMA LITORAL/SC, referente à competência de julho de 2025, encaminhado à SEARP/DCCONS para o CMAS. 10.Protocolo nº 75.184/2025: Recebido plano de trabalho e documentação da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social Pais, conforme previsto no Edital de Chamamento Público 002/2025 - CMAS, em 14/08. 11.Protocolo nº 75.230/2025: Recebida proposta da Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos – AFADEFI, acompanhada da documentação exigida no Edital de Chamamento Público nº 002/2025 – FMAS, em 14/08. 12.Protocolo nº 75.281/2025: Recebido o envio da documentação referente à primeira etapa do Edital de Chamamento Público do CMAS – 2025, pela Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral SC, em 14/08. 13.Protocolo nº 75.299/2025: Recebido plano de trabalho e documentação da Associação Amor pra Down, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 002/2025 – FMAS, em 14/08. 14.Protocolo nº 75.358/2025: Recebida proposta do Instituto Anjos Sem Asas referente ao Chamamento Público nº 002/2025 – FMAS, em 14/08. 15.Despacho nº 5 – Protocolo 31.780/2025, respondido em 15/08/2025 às 09h47, registra solicitação da Sra. Priscila Fernanda de Camargo D Oliveira, presidente do Instituto Vivaz, sobre atualização referente à inscrição da entidade no CNEAS, com questionamento sobre necessidade de envio de documentação complementar. 16.Despacho nº 6 – Protocolo 31.780/2025, encaminhado em 15/08/2025 às 10h09,

pela Sra. Ana O., Analista Administrativo II (SEARP/DCCONS), solicita verificação quanto à existência de retorno oficial do SUAS sobre a demanda mencionada no despacho anterior. 17. Protocolo nº 75.583/2025 – Recebido em 15/08/2025. Trata-se do Ofício nº 012/2025, do Grupo Escoteiro Leão do Mar – GELMAR SC 048, solicitando cadastro da entidade no CMAS e emissão de registro provisório. 18. Despachos nº 15 e 16 – Protocolo 51.027/2025 – Em 15/08/2025, Lucimar Pereira da Silva (SMA - CFMAS) informou que a ata não menciona o valor do aditivo de dois meses, mas, caso haja concordância do CMDCA e do Gestor do FMDCA, encaminhou CGF para assinatura do Secretário. Em 18/08/2025, Ana O. (SEARP - DCCONS) confirmou o envio do despacho à presidente do CMAS em 15/08/2025. 19. Despacho nº 7 – Protocolo 31.780/2025 – Respondido em 15/08/2025 por Natalli S., Assistente Social (SMA - DG - DDSUA). Informa que, devido à equipe reduzida, houve atraso nas respostas. Comunica que, na próxima semana, será concluída a organização dos questionários do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, para posterior envio às entidades e agendamento de visitas presenciais. Destaca a importância da atualização do CNEAS para o planejamento e gestão da rede socioassistencial. 20. Protocolo nº 75.756/2025 – Recebido em 16/08/2025 pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú (APAE/BC), CNPJ 76.698.380/0001-41. A entidade encaminhou o Relatório de Atividade referente ao mês de julho de 2025 do convênio com o CMAS, referente ao Programa de atendimento socioassistencial para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias. 21. Protocolo nº 15-51.027/2025 – Em 15/08/2025, Lucimar de Fátima Pereira da Silva (SMA - CFMAS) solicitou a assinatura de Omar Mohamad Ali Tomalih (SMA). A assinatura digital foi realizada em 26/08/2025, conforme MP nº 2.200/2001. Em 27/08/2025, foi encaminhado o Despacho nº 17-51.027/2025, com formulário destinado à deliberação do CGF, aguardando previsão de análise e decisão sobre prorrogação de mais dois meses do Instituto Anjos sem Asas em parceria. Despacho 18 - Protocolo 51.027/2025: Em 02/09/2025 às 09h15, Priscila V., Analista Contábil II da SEFAZ, informou que o Formulário 2443 estará na pauta da reunião do dia 02/09/2025. 22. Protocolo nº 7-65.051/2025 – Em 12/08/2025, Lucimar de Fátima Pereira da Silva (SMA - CFMAS) solicitou a assinatura de Omar Mohamad Ali Tomalih (SMA). A assinatura digital foi realizada em 26/08/2025, conforme MP nº 2.200/2001. Em 27/08/2025, foi encaminhado o Despacho nº 8-65.051/2025, com



formulário de pedidos ao CGF, aguardando análise, deliberação e informações sobre suplementação para aumento de R\$ 7.000,00 para complementar o valor do aluguel do Instituto Anjos sem Asas. Despacho 9 - Protocolo 65.051/2025: Em 02/09/2025 às 09h14, Priscila V., Analista Contábil II da SEFAZ, informou que o Formulário 2441 estará na pauta da reunião do dia 02/09/2025. 23. Memorando 57.009/2025: Em 01/09/2025 às 16h23, Eliziane S., Assessora de Suporte dos Conselhos da SEARP/DCCONS, encaminhou, por ordem do Promotor Dr. Alan Boettger, o Ofício 0488/2025/4ª PJBC à Presidente do CMAS, para conhecimento e providências. Ofício n. 0488/2025/04P/J/BCA – MPSC: Em 01/09/2025, a 4ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú encaminhou à Presidente do CMAS, Thifani Vargas Elias, o Ofício n. 0488/2025/04P/J/BCA (Ref. SIG n. 01.2025.00024556-4), solicitando, pela quarta vez, informações referentes à dotação orçamentária do serviço Família Acolhedora e ausência de cofinanciamento estadual/federal, com prazo de resposta de 10 dias. Reiterou a necessidade de justificativa em caso de impossibilidade de cumprimento no prazo. 24. Memorando 56.998 - Cristiane Amorim, Conselheira Tutelar, encaminhou os dados de atendimento do Conselho Tutelar referentes ao segundo trimestre de 2025, conforme orientação do CONANDA em 01/09. 25. Despacho 22 - 32.459/2025, encaminhado em 02/09/2025 às 13h53 pelo estagiário Caio R., da PGM - SUBP - ASS, anexando o Ofício nº 0488/2025/4ª PJBC referente ao SIG nº 01.2025.00024556-4. O documento solicita informações detalhadas sobre a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social para o Serviço em Família Acolhedora, incluindo aplicação de recursos e ausência de pactuações para cofinanciamento estadual e federal. Destaca-se que esta é a terceira reiteração da solicitação, com prazo para atendimento até 08/09/2025, sem possibilidade de prorrogação. 26. Protocolo 81.369/2025, recebido em 04/09/2025 às 09h12, originado pelo site e com envolvimento dos setores SEARP - DCCONS e SEGOV - DITI, direcionado à Thifani Vargas Elias, Presidente do CMAS. Encaminha o Ofício nº 075/2025 solicitando alteração do plano de trabalho conforme orientação da Controladoria, com anexo do plano para análise e aprovação pelo conselho. 27. Despacho nº 19 - 51.027/2025, respondido em 09/09/2025 às 11h35, registra solicitação de manifestação sobre a situação do processo, conforme última informação do Despacho nº 18 sobre prorrogação de mais dois meses do Instituto Anjos sem Asas. 28. Despacho nº 10 - 65.051/2025, respondido em 09/09/2025 às

11h35, solicita manifestação sobre a situação do processo, conforme última informação do Despacho nº 9 sobre aumento de R\$ 7.000,00 do Instituto Anjos sem Asas. 29.Despacho 2 - Processo nº 73.409/2025: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais encaminhou documentação para fase de celebração do Edital nº 002/2025, colocando-se à disposição para esclarecimentos em 17/09/2025. 30.Despacho 7 - Processo nº 31.780/2025 (15/08/2025): Comunicação da Coordenadora Natalli S. sobre a organização dos questionários do CNEAS e agendamento das visitas presenciais, destacando a importância da atualização para o SUAS; Despacho 8 - Processo nº 31.780/2025 (17/09/2025): Solicitação de atualização do Instituto Vivaz sobre o andamento do envio dos questionários e agendamento das visitas, conforme comunicado da presidente Priscila F. de Camargo. 31.Circular nº 61.216/2025 (17/09/2025): Encaminhada pela Coordenadora Administrativa Larissa S., a circular dá ciência às Secretarias e órgãos governamentais sobre os termos da Instrução Normativa nº 07/2025 – PGM, que altera a IN nº 01/2025, dispondo sobre a formalização de consultas jurídicas e a divulgação de pareceres no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú. 32.Protocolo nº 84.526/2025 (15/09/2025): Instituto Pater de Educação e Cultura requereu, via site, inscrição de registro no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Balneário Camboriú, com envio de documentação anexa.33.No dia 12/09/2025 às 15:24, Quézia R. da PGM - SUBP - ASS encaminhou comunicação à Eliziane Cordeiro (SEARP - CCONS - ASSCD) e ao Omar T. da SMA, ressaltando que todas as comunicações com o Ministério Público devem ser feitas por intermédio da Procuradoria do Município, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 003/2025, que foi anexada. Também solicitou a Omar T. esclarecimentos sobre os motivos pelos quais não foram formalizadas pactuações com os governos estadual e federal para o cofinanciamento dos serviços de acolhimento, mencionando a existência da Portaria nº 223/2017 que prevê a possibilidade de cofinanciamento federal para execução do Serviço de Família Acolhedora (SFA). O prazo para o envio dessas informações foi fixado para o dia 19/09/2025. No dia 15/09/2025 às 13:34, Caio R., estagiário da PGM - SUBP - ASS, reiterou a solicitação das informações ao Omar T., reforçando o prazo final de 19/09/2025. Ainda em 15/09/2025 às 13:54, Eliziane S., assessora de suporte dos conselhos da SEARP - DCCONS, respondeu a Quézia R. esclarecendo que o encaminhamento da comunicação não ocorreu por sua iniciativa, mas em resposta

à solicitação do Despacho nº 26, a pedido da presidente do conselho, e se colocou à disposição. No mesmo dia, às 17:23, Omar T., Secretário da SMA, respondeu que o Serviço de Família Acolhedora está pactuado com a União desde 20 de fevereiro de 2024, anexando imagens da consulta ao sistema SUAS. Informou que os repasses federais são realizados por blocos e componentes, sem valores específicos para cada modalidade de serviço, e que a quantidade de serviços de acolhimento não impacta diretamente no valor recebido. Esclareceu que desconhece legislação que determine repasse específico por modalidade e explicou que o Estado não possui sistema informatizado para pactuação desses serviços, e que o repasse estadual ocorre por meio de blocos de proteção, com solicitação via formulário eletrônico. Foram anexados documentos comprobatórios. Por fim, no dia 19/09/2025 às 16:56, Quézia R. informou que as informações foram enviadas ao Ministério Público por meio do Ofício nº 4.368/2025.34. No dia 19/09/2025 às 14:55, AMA LITORAL SC respondeu ao Despacho 2- 75.281/2025, enviando os documentos referentes à segunda etapa do edital 002/2025 do FMAS. Foi ressaltado que houve alteração na data de execução, que agora será de 01/01/2026 a 31/12/2027.35. No Despacho 9- 65.051/2025, respondido em 02/09/2025 às 09:14, Priscila V., Analista Contábil II da SEFAZ - CGF, informou que o Formulário 2441 estaria na pauta da reunião do CGF naquele mesmo dia. Em seguida, no Despacho 10- 65.051/2025, respondido em 09/09/2025 às 11:35, Lucimar S., Analista Contábil II da SMA - CFMAS, solicitou manifestação quanto à situação do processo, em conformidade com a última informação registrada. No Despacho 11- 65.051/2025, respondido em 19/09/2025 às 23:17, Priscila V. comunicou que o formulário foi analisado na reunião do dia 19/09/2025. Os membros do CGF solicitaram o plano de trabalho da entidade para verificar a possibilidade de custeio do aluguel e, caso seja possível, a ata da COMUNVAL para justificar o valor do aluguel. Finalmente, no Despacho 12- 65.051/2025, respondido em 22/09/2025 às 07:38, Lucimar S. solicitou que o Instituto Anjos Sem Asas juntasse ao protocolo o plano de trabalho e a ata da COMUNVAL, conforme solicitado no despacho anterior, permanecendo no aguardo. 36. Registrado o Protocolo nº 87.145/2025, recebido em 22/09/2025 às 15h02 via site, no qual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú (APAE/BC) encaminha ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS o Relatório de Atividade referente ao mês de agosto de 2025, relativo ao convênio do Programa de atendimento socioassistencial para pessoas

com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.37.Registrados os despachos referentes ao processo nº 51.027/2025: inicialmente, em 02/09/2025 (CGF), foi informado que o formulário 2443 estaria na pauta da reunião; posteriormente, em 09/09/2025 e 23/09/2025, houve pedidos de atualização e manifestação sobre a situação do processo; e, por fim, em 24/09/2025, a coordenadora Marília R. registrou que aguarda manifestação do despacho 18, em resposta a pedido de prorrogação de prazo por mais dois meses.38.Protocolo 85.776/2025: Solicitação do Instituto Vivaz para orientações sobre obtenção de assinatura de declaração de gratuidade para atendimento para o CEBAS em 17/09/2025, encaminhada para análise e providências para a Secretaria Municipal de Assistência Social em 19/09/2025. Despacho 3 e 4 - Protocolo 85.776/2025: Instituto Vivaz solicita retorno sobre assinatura da declaração de gratuidade, sendo encaminhada nova solicitação pela Assistente Social para providências na Secretaria Municipal de Assistência Social em 24/09/2025.39.Registrado o Despacho 3 e 4 – 75.230/2025, em 25/09/2025, no qual a AFADEFI apresenta Plano de Trabalho com adequação orçamentária ao valor global de R\$ 279.833,40/ano, acompanhado da documentação exigida em edital para formalização de parceria e encaminha versão atualizada do Plano de Trabalho com adequação do período de execução.40.Despacho nº 2-75.358/2025, com envio dos documentos complementares pelo Instituto Anjos Sem Asas, conforme previsto no Edital 002/2025. 41.Protocolo 91.217/2025 – Solicitação da Fundação UNIVALI ao CMAS para fornecimento de segunda via digitalizada de documentos referentes aos anos de 2017 e 2018, em atendimento à requisição do Ministério do Desenvolvimento Social, com registro de despachos e encaminhamento para análise e definição de prazo pelo Conselho.42.Protocolo nº 65.051/2025, foi informado pela SEFAZ-CGF, por meio do Despacho 11, que o formulário foi analisado em reunião do dia 19/09/2025, sendo solicitados o plano de trabalho da entidade e a ata da COMUNVAL para análise de possível custeio de aluguel; até a reunião de 08/10/2025, conforme Despacho 14, os documentos ainda não haviam sido apresentados.43.Despacho 4 do Protocolo nº 89.215/2025, a SEARP comunicou à Escola de Cães Guias Helen Keller que a presidente do CMAS está representando o município na Conferência Estadual de Assistência Social, e providenciará a assinatura solicitada após seu retorno, anexando o edital de chancela do CMDCA; posteriormente, em despachos subsequentes, foi encaminhada declaração assinada

pela presidente e solicitado o reenvio de documento para assinatura.44.Despacho 9-65.245/2024 comunica a interlocução entre a SMA e o MDS para buscar alternativas de uso dos recursos federais destinados ao fluxo migratório decorrente da crise venezuelana, visando evitar devolução e sanções futuras.45.Protocolo 84.526/2025, referente ao pedido de inscrição do Instituto Pater de Educação e Cultura no CMAS, com envio de documentação comprobatória e disponibilização para análise dos conselheiros; aguarda posicionamento do Conselho em 15/09.46.Protocolo 94.830/2025, com envio do relatório de atividades referente à competência de setembro de 2025, encaminhado pela AMA Litoral/SC ao CMAS em 14/10.47.Despacho 11 - Protocolo 65.245/2024 Foi reiterada a urgência de posicionamento sobre o recurso em questão, destacando a relevância da demanda. Informou-se que a Gestão do SUAS já realizou contatos e reunião com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), identificando possibilidades concretas relacionadas ao Plano de Ação. Também foi solicitada agenda com a Secretária Suzana para continuidade do diálogo em 15-10.48.Despacho 3 – Protocolo nº 73.409/2025: Solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para que o referido protocolo seja encaminhado à Sra. Marília Coelho da Rosa, Coordenadora de Convênios em 15-10.49.Memorando 68.635/2025: Secretaria solicitou cancelamento de restos de empenhos referentes a recursos municipais vinculados ao processo do Memorando 61.169/2025 sobre Revitalização da Fachada do Polo Tecnológico em 17/10.50.Protocolo 97.465/2025 – Recebido em 21/10/2025: Natalli Pazini Silva encaminhou os documentos solicitados para sua nomeação como Conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme os anexos enviados. O protocolo foi atribuído à SEARP - DCCONS e SEGOV - DITI - D, com tramitação interna em andamento. Despacho 1-97.465/2025 – Respondido em 21/10/2025: A SEARP - DCCONS, por meio da Diretora Tais A., confirmou o recebimento e impressão dos documentos.51.Protocolo 97.484/2025 – Recebido em 21/10/2025: Candice De Souza Munhoz Cazorla enviou os documentos exigidos para sua nomeação como conselheira no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme solicitado pela Casa dos Conselhos. O protocolo está em tramitação interna, com a SEARP - DCCONS e SEGOV - DITI - D envolvidos no processo. Despacho 1-97.484/2025 – Respondido em 21/10/2025: A SEARP - DCCONS, por meio da Diretora Tais A., confirmou o recebimento e impressão dos documentos 52.Despacho 22-51.027/2025 – Encaminhado em

21/10/2025: A CGM - CI - CCC, por meio da Coordenadora Marília R., solicitou manifestação de Priscila V. sobre o Despacho 18 do retorno da reunião do CGF, finalidade prorrogação de mais dois meses. O comunicado foi enviado para anjossemasasboxe@gmail.com. **Discussão:** Iniciando a Reunião Extraordinária as 09h20 fazendo a leitura dos ofícios lidos e expedidos sendo feita as leituras pela Ana, sendo aprovado por todos em relação as pendências do Drive e 1Doc do CMAS: a) Solicitação da Casa Alva sobre o aumento de vagas - arquivada; b) Comunicado sobre a conferência Nacional LGBT - arquivamento; c) Solicitação de agosto para os modelos (prestação de contas) da comissão da prefeitura - arquivamento; d) Dados de atendimento do 2º trimestre do Conselho Tutelar - esperar relatório atualizado do Conselho Tutelar - com a palavra a responsável Cristiane do Conselho Tutelar estava presente na reunião informando sobre as demandas e a importância de um olhar mais especial para este público, que a partir deste ano estará participando mais ativamente neste Conselho. Debatido o assunto referente a proporcionar aos casos de vulnerabilidade disponibilizar espaços pertencentes ao município (postos de saúde, CRAS)em cada região para os atendimentos algo descentralizado para tornar mais assertivo com um atendimento de qualidade; e) Enviado um ofício ao CMAS solicitando a aprovação da alteração do plano de trabalho da Amor Pra Down - aprovado; f) UNIVALI fez uma solicitação da 2ª via dos documentos do ano de 2018 referente a sua participação no conselho nos anos de 2017 e 2018 - ficando decidido primeiramente contatar a instituição para saber mais informações e fazer uma busca ativa aos documentos para posteriormente enviar ou fazer um relatório dando o retorno para a instituição e perguntar a UNIVALI se possuem documentos do CMAS destes anos; g) Através do CMDCA recebimento de uma IN 003/2025 da procuradoria, todas as comunicações do Conselho devem passar pela procuradoria do município, e a procuradoria repassar ao Ministério Público - ficando acordado de fazer conforme a IN está exigindo, informando ao setor jurídico que foi aceito e que a responsabilidade dos prazos fica para a Procuradoria Municipal; h) Quatro solicitações de inscrição pendentes - Círculo Argentino, Psicologia Sentor , Leão do Mar e Instituto Pater - Ficou para rever as novas comissões devido a nova mesa diretora; i) Passou a palavra a Srta Mikaeli que pediu a inserção da pauta sobre o Cofinanciamento Estadual 2026, onde a mesma, direcionou a fala para que a conselheira Nathaly pudesse explicar, sobre os critérios que precisam ser cumpridos sendo inserido no

grupo para verificação de todos, preencher plano de habilitação, apresentar contas válidas, e demais informações para fins comprobatórios para a aprovação, o quanto e onde será aplicado os recursos. Após a explanação e visto a necessidade temporal, foi aberta a votação relativa à aprovação da adesão e demais trâmites - com foco na destinação, assim foi aprovado a adesão por unanimidade a definição percentual para a destinação dos recursos para o Cofinanciamento Estadual 2026, em 50% para custeio e 50% para investimento (conforme anexo). Após a aprovação da solicitação, deu-se sequência; o conselheiro João Passos solicitou alguns minutos de fala; para que pudesse informar ao conselho sobre uma roda de conversa a respeito de escuta especializada que será lançada pela Amfri, possivelmente na data de 10/11/2025 - onde em breve o conselho receberá mais informações e saberá o número de vagas por município. Aproveitando que estava com a palavra, pediu para seguir em informe sobre a temática da moradia popular, compartilhando que fez a inscrição do PAIS para participar deste programa do Governo Federal, já houve uma conversa com a Prefeita Juliana caso for aprovado o cadastro com o Governo Federal será proporcionado para 100 famílias no município de Balneário Camboriú, mais estão em negociação devido às exigências pois para construções verticalizadas só é possível para municípios que tem 200 mil habitantes e nosso município não tem, e solicitou ao conselho para outros programas do Governo Federal que estejamos a disposição para conhecer mais esses programas que poderão beneficiar nosso município. Para alinhar as novas atribuições, devido a eleição e nova gestão de mesa diretora, foram os conselheiros acordados a já restabelecer as comissões; deste modo, a presidente fez a releitura das Comissões de Políticas : os nomes a Sec. executiva Ana preencheu, e ainda em conformidade, todos os conselheiros aprovaram que como a primeira comissão não foi paritária sua composição, as demais comissões também não são necessárias serem paritárias; uma das motivações é que a participação seja sempre ampla e contínua.

COMISSÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Coordenadora: Candice Munhoz Cazorla

Membros: Washington Eduardo - Regina Dal Bem - Danielli Berkembrock - Amarildo Sartori - Tatiana Figueiredo de Oliveira Santana - Maristela de Oliveira Gervásio

Acompanhamento: Cristiane Amorim

COMISSÃO DE NORMAS, REGULAMENTOS E INSCRIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Coordenadora: Fernanda

Membros: João Passos - Natalli Pazini Silva - Candice Munhoz Cazorla - Thifani Vargas - Adriana - Taís Renata

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Coordenadora: Mikaelly Bastos dos Santos Orsi

Membros: Danielli Berkembrock - Valdeci Matias - Natalli Pazini Silva

COMISSÃO DE INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Coordenadora: Aimê Naidon Chaves

Membros: Mariana Torres Roveda - Maristela de Oliveira Gervásio- Bianca Araujo Aita Maia - Regina Dal Bem - Silvana Mello

Ouvinte: Josiane

COMISSÃO DE ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DE EDITAIS

Coordenador: Valdeci Matias

Membros: João Passos - Claudinei - Bruna - Silvana Mello

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Coordenadora: Mikaelly Bastos dos Santos Orsi

Membros: Claudinei - Natalli

A saber, as comissões a seguir, permanecem com a mesma composição: COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO DO FÓRUM DAS ENTIDADES. As comissões que permaneceram, se comprometeram a responder e dirimir qualquer pendência, divergência, solicitação, atos igualmente legais até a nova formação próximo de nova conferência, bem como, de fórum de entidades. Em comum acordo as comissões aprovadas e outras que ficaram para inserir no grupo do conselho para em forma de enquete das vagas em aberto). Os projetos do Edital do chamamento público 002/2025 foram encaminhadas ao gestor do Fundo e em cópia para controladoria para segmento na assinatura dos termos de parceria referente aos anos de 2026 e 2027. **Encerrando a reunião às 11h.** A lista de prioridades acima foi aprovada por todos. A presente ata foi lida e aprovada. Nada mais a tratar, eu Danielli Berkembrock primeira-secretária, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente conforme deliberado por todos.

Thifani Vargas Orsi
Danielli Berkembrock

Cofinanciamento Estadual 2026

Definição percentual para destinação dos recursos para o Cofinanciamento Estadual 2026:

- 1) 50% para custeio e 50% para investimento. A Gestão sugere esse percentual
- 2) 70% para custeio e 30% para investimento.
- 3) 100% para custeio.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O recurso previsto para Proteção Social Básica CUSTEIO será aplicado em:

- Aquisição de materiais de expediente, de consumo, lúdicos, pedagógicos e gêneros alimentícios necessários à oferta dos Serviços da Proteção Social Básica.
- Aquisição de produtos de limpeza, higiene e EPI necessários à oferta dos Serviços da Proteção Social Básica.
- Despesas para realização de grupos, encontros, capacitações, palestras, oficinas, mobilizações e eventos comunitários (locação de materiais e espaço físico, lanche, coffee-break, divulgação, palestrantes pessoas físicas e jurídicas), vinculados à oferta dos Serviços da Proteção Social Básica.
- Participação em capacitações para os trabalhadores do SUAS – Proteção Social Básica (Pagamento da inscrição, hospedagem e alimentação em capacitações com temas pertinentes ao SUAS e/ou temas que contribuam para a melhoria da capacidade técnica e execução dos Serviços da Proteção Social Básica).
- Conservação e adaptação de imóvel público com destinação exclusiva aos Serviços da Proteção Social Básica, que se caracterizem como custeio.
- Despesas com divulgação de ações e dos Serviços da Proteção Social Básica.
- Pagamento de serviços de água, luz, telefone e internet (exclusivos aos Equipamentos da Proteção Social Básica).
- Serviços essenciais ao funcionamento (segurança; limpeza; copa e cozinha; transporte; sistema de dados/registros da Proteção Social Básica; locação de imóveis e materiais permanentes).

- Manutenção e/ou outras despesas de custeio vinculadas aos Serviços da Proteção Social Básica.

O recurso previsto para Proteção Social Básica INVESTIMENTO será aplicado em:

- Aquisição de mobiliário e utensílios necessários à Proteção Social Básica.
- Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática necessários à PSB.
- Aquisição de veículo para uso nos equipamentos e serviços ofertados na PSB.
- Reformas de investimento e construções em imóveis estatais do município, exclusivo para serviços ofertados na Proteção Social Básica.
- Outras despesas de investimento vinculadas aos Serviços da Proteção Social Básica.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O recurso previsto para Proteção Social Especial CUSTEIO será aplicado em:

- Aquisição de materiais de expediente, de consumo, lúdicos, pedagógicos e gêneros alimentícios necessários à oferta dos Serviços da Proteção Social Especial.
- Aquisição de produtos de limpeza, higiene e EPI necessários à oferta dos Serviços da Proteção Social Especial.
- Conservação, manutenção e adaptação de imóvel público com destinação exclusiva aos Serviços da Proteção Social Especial, que se caracterizem como custeio.
- Participação em capacitações para os trabalhadores do SUAS – Proteção Social Especial (Pagamento da inscrição, hospedagem e alimentação em capacitações com temas pertinentes ao SUAS e/ou temas que contribuam para a melhoria da capacidade técnica e execução dos serviços da Proteção Social Especial).
- Despesas para realização de grupos, encontros, capacitações, palestras, campanhas, oficinas, mobilizações e eventos comunitários (locação de materiais e espaço físico, lanches, coffee-break, palestrantes pessoas físicas e jurídicas), vinculados à oferta dos Serviços da Proteção Social Especial.
- Despesas com divulgação de ações e dos Serviços da Proteção Social Especial.

- Serviços essenciais ao funcionamento (segurança; limpeza; copa e cozinha; transporte; sistema de dados/registros da Proteção Social Especial; locação de imóveis e materiais permanentes).
- Despesas com itens de cama, mesa, banho, vestuário, higiene e cuidados, para usuários dos equipamentos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
- Pagamento de serviços de água, luz, telefone e internet (exclusivos aos Equipamentos da Proteção Social Especial).
- Outras despesas de custeio vinculadas aos Serviços da Proteção Social Especial.

O recurso previsto para Proteção Social Especial INVESTIMENTO será aplicado em:

- Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos necessários à Proteção Social Especial.
- Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática necessários à Proteção Social Especial.
- Aquisição de veículo para uso dos serviços e equipamentos da Proteção Social Especial.
- Reformas de investimento e construções em imóveis estatais do município, exclusivo para serviços ofertados na Proteção Social Especial.
- Outras despesas de investimento vinculadas aos Serviços da Proteção Social Especial.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

O recurso previsto para Benefícios Eventuais (somente custeio) será aplicado em:

- Benefício Eventual em virtude vulnerabilidade temporária (Alimentação; Custeio dos gastos para expedição de documentação pessoal, como fotografia e fotocópia não disponibilizados por sistemas oficiais facilitadores de documentação; Despesas para alojamento, moradias provisórias, aluguel temporário).
- Benefício Eventual em razão de nascimento (Enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação, de higiene e de mobiliário; Apoio à

mãe nos casos de natimorto e morte do recém-nascido; e Apoio à família no caso de morte da mãe).

INCENTIVO À GESTÃO

O recurso previsto para Incentivo à Gestão CUSTEIO será aplicado em:

- Aquisição de materiais de expediente, de consumo necessários à gestão municipal da Assistência Social.
- Participação em capacitações, encontros e eventos relacionados ao SUAS (Pagamento da inscrição, hospedagem e alimentação em capacitações, encontros e eventos com temas pertinentes ao SUAS e/ou ações relativas à gestão municipal da Assistência Social).
- Manutenção e/ou outras prestações de serviços necessários à gestão municipal da Assistência Social.
- Despesas com divulgação de ações do SUAS.
- Despesas com manutenção do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social).
- Serviços essenciais ao funcionamento (segurança; limpeza; copa e cozinha; transporte; sistema de dados/registros da Assistência Social; locação de imóveis e materiais permanentes).
- Outras despesas de custeio vinculadas à Gestão do SUAS.

O recurso previsto para Incentivo à Gestão INVESTIMENTO será aplicado em:

- Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática necessários à gestão municipal da Assistência Social.
- Aquisição de mobiliário e utensílios necessários à gestão municipal da Assistência Social.
- Outras despesas de investimento vinculadas à Gestão do SUAS.